



Núcleo de Inteligência Ambiental

94
8

PARECER ÚNICO Nº 008/2021	
Intervenção Ambiental Pretendida	Nº Processo: 056/2020
	Data de formalização: 31/08/2020
Sugestão: DEFERIMENTO	

Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental	
Nome: Felisberto Pires Egge	CPF: 041.198.466-79
Endereço: Avenida Roma, nº 180, Bairro Jardim Vila Andreza, Congonhas - MG	
Telefone: (31) 98729-4024	E-mail: felisbertoegge8@gmail.com
Obs.: O responsável pela intervenção ambiental é o proprietário do imóvel.	

Identificação do Imóvel			
Denominação: Sítio do Pinhal – Área n 01			
Área total: 25 ha		Cadastro municipal: 431.079.004.200-3	
Localização: Zona Rural, Congonhas - MG			
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.431		Livro: 2- RG	Folha: R-1
Documento de posse: Certidão de Inteiro Teor			
Nº do Recibo de Inscrição no CAR: MG-3118007-BBB531A4D			
Coordenadas Geográficas:		LAT	LON
		20°32'31,11''S	43°52'54,47''O

Intervenção Ambiental Requerida		
Tipo de Intervenção:	Quantidade:	Unidade:
3.3 Limpeza de área ou roçada	5	ha
3.16 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	135	un

Servidor	Cargo	Assinatura
Juliana S. Sampaio de Abreu	Analista Ambiental	
Júlia Souza Santos	Auxiliar Técnica	

Congonhas, 08 de abril de 2021



Núcleo de Inteligência Ambiental

I. DO CONTROLE PROCESSUAL

O imóvel, denominado Sítio do Pinhal, constante na localidade denominada Joana Vieira, no município de Congonhas, apresenta como proprietários os Sr Paulo Henrique Pinto Justino e Felisberto Pires Egge sendo este o requerente da intervenção ambiental.

Por se tratar de Intervenção Ambiental Pretendida foi protocolado o Inventário Florestal juntamente com o Plano de Utilização Pretendida (PUP).

Após análise dos documentos apresentados foi encaminhado o Ofício SEMMA-NIA n° 041/2020 (fls 49-50) solicitando a apresentação de informações complementares e posteriormente o Ofício SEMMA-NIA n° 066/2020 (fls 69-70).

Em resposta ao primeiro ofício foi protocolada a retificação do informe de rendimento lenhoso uma vez que inicialmente havia sido informado o volume total a ser suprimido de 129,85 m³, sendo corrigido para 18,39.

II. DAS CONSTATAÇÕES

a) Caracterização do Imóvel

O imóvel tem área total de 25 ha, a solicitação para intervenção ambiental corresponde a uma área de 5,0 ha e há um curso d'água próximo ao terreno como delimitado na imagem abaixo.

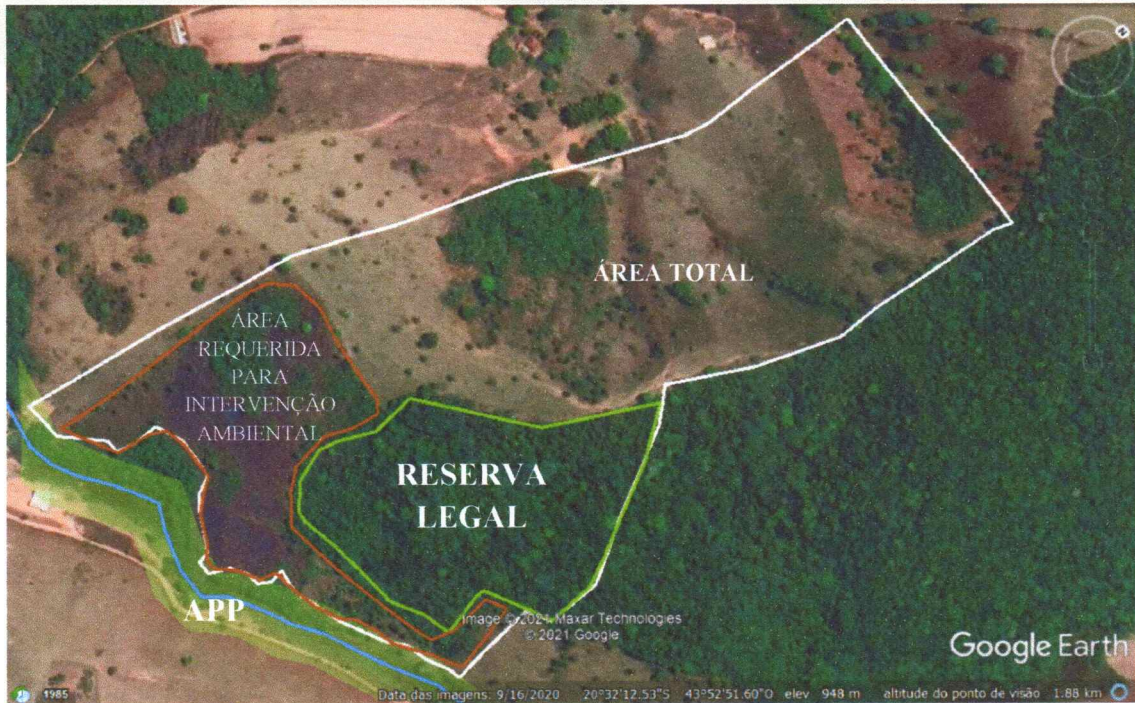


Figura 1 – Caracterização do Imóvel.

b) Intervenção Ambiental

A intervenção ambiental requerida tem por objetivo principal o restabelecimento e a melhoria da capacidade produtiva da área, atualmente em pousio, para a criação de gado.

A área objeto dessa solicitação é considerada como rural consolidada por se tratar de ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, conforme série histórica de imagens do Google Earth.

Para a determinação do número de indivíduos e volume do material lenhoso a ser suprimido, bem como a identificação das espécies nativas abrangidas, foi realizado o Censo Florestal na área da intervenção, tendo sido mensurados todos os indivíduos com DAP (diâmetro a altura do peito) maior ou igual à 5,0 cm e altura total maior ou igual a 2,0 metros.

Nestas condições foram registrados 135 indivíduos na área de intervenção, os quais estão distribuídos em 23 espécies. As espécies que apresentaram maior número de indivíduos foram *Acrocomia aculeata* (Macaúba), *Schinus terebinthifolia* (aroeirinha-

pimenta), *Stryphnodendron adstringens* (barbatimão) e *Gochnatia polymorpha* (cambará).

A lista dos indivíduos arbóreos encontrados na área contendo os nomes popular e científico da espécie e o volume lenhoso por indivíduo em m³ se encontra disponível às folhas 52-54 do processo, totalizando um volume lenhoso de 18,39 m³.

Abaixo segue croqui com a localização dos indivíduos registrados na área de intervenção.



Figura 2 – Localização dos indivíduos registrados na área de intervenção.

c) Aproveitamento do material lenhoso

A madeira das árvores de espécies florestais nativas de uso nobre será utilizada na própria propriedade nas formas de postes, moirões e estacas ou para pequenas construções rurais. Os resíduos florestais e resultantes da roçada da vegetação herbáceo-arbustiva serão incorporados ao solo in natura como prática de conservação do solo.

d) Impactos ambientais

Os impactos ambientais advindos da intervenção ambiental podem ser caracterizados como reduzidos por se tratar de roçada de vegetação herbáceo-arbustiva de baixo rendimento lenhoso e supressão de exemplares arbóreos isolados em área de



Núcleo de Inteligência Ambiental

ocupação antrópica consolidada caracterizada pela prática de atividades agrossilvipastoris.

e) Medidas Mitigadoras

Identificação, demarcação, cercamento e recuperação das áreas de preservação permanente da propriedade relacionadas aos recursos hídricos e à topografia do terreno.

f) Medida Compensatória

Sugere-se que a compensação se dê através da doação de 5 mudas da espécie *Croton urucurana*, popularmente conhecida como Sangra d'agua, para cada exemplar autorizado, totalizando a doação de 675 mudas da espécie citada acima à Prefeitura para recuperação das áreas de preservação permanente, especialmente entorno de nascentes, no município de Congonhas – MG.

III. CONCLUSÃO

Considerando que, após controle processual dos documentos e análise técnica sobre a viabilidade da intervenção ambiental pretendida, a equipe multidisciplinar do Núcleo de Inteligência Ambiental conclui que não existe nenhum impedimento para o deferimento de tal requerimento.

Assim, sugere-se ao responsável pela homologação, o **DEFERIMENTO** da Intervenção Ambiental para limpeza da área de 5,0 ha com supressão de 135 exemplares arbóreos isolados.



Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Núcleo de Inteligência Ambiental

99
8

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Área requerida para intervenção ambiental

Figura 2: Área requerida para intervenção ambiental